



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Rua Theodoro Toppel, 669
SÃO MATEUS DO SUL - PR

Titular: LUIZ RENATO AMARAL
C. P. F. 002865759-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.100

CNM: 085418.2.0006100-87

1

RUBRICA

21/08/2001

20 de outubro de 1982.

IMÓVEL: um terreno rural de cultura com a área de dois (2) alqueires e um depósito, sítos em Emboque, deste município, confrontando de / um lado com herdeiros de Ludovico Polak, pela estrada geral, com / herdeiros de Wadislau Skodowski e com Silvestre Lada Kozanda. INCRA nº 708038034380-0; AT. 5,0; AU. 1,2; AA 5,0; MF. 16,0; NMF. 0,31.

PROPRIETÁRIO: Artur Glinski, já falecido.

REGISTRO ANTERIOR: nº 19.790 livro 3-S deste ofício.

R-1-6.100-Prot. 7.411- 20/10/1982. TRANSMITENTE: o espólio de Artur Glinski. **ADQUIRENTE:** Lucia Josefa Dziadzio, brasileira, casada CPF nº 232 688 839 75; Maria Cristina Prziviowski, brasileira, casada, do lar, CPF nº 318 416 609 09 e Marivalda Glinski Furtado, / brasileira, casada, do lar, CPF nº 358 201 109 78, todos residentes e domiciliados neste município. **PAGAMENTO:** à cada uma das adquirentes no terreno constante da presente matrícula avaliado em CR\$ 120.000,00 só uma parte no valor de CR\$ 40.000,00. Formal de partilha / julgado por sentença do dia 01 de fevereiro de 1982 pelo MM. Juiz / Substituto desta comarca Dr. Gil César Dantas Bruel, passado no / cartório do cível e anexos em 17 de fevereiro de 1982 pelo escrivão Altair Précoma. **CONDIÇÕES:** Ressalvados os eventuais direitos de terceiros. **VALOR:** CR\$ 120.000,00 (cento e cinze mil cruzeiros) total / das 3 legítimas. **CUSTAS:** CR\$ 6.000,00. Dou fé. *W. Silva G. Lima* - *lho Amaral* - Empr. juramentada.

R-2-6.100.Prot.29.511. 05/07/2001. TRANSMITENTES: Lucia Josefa Glinski Dziadzio e seu marido João Dziadzio, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, RG sob nº 4.359.784-1-SSP/PR, CPF/MF nº 043532769-05, ele carpinteiro, RG nº 1.038.536-9-SSP/PR, CPF/MF nº 232688839-15, residentes e domiciliados à r. Estanislau Budzinski, 450, nesta cidade; Maria Cristina Glinski Przyvitoski e seu marido Osvaldo Przyvitoski, brasileiros casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, RG nº 8.399.053-8-SSP/PR, CPF/MF nº 358178019-49, ele motorista aposentado, RG nº 1.043.159-PR, CPF/MF nº 318416609-06, residentes e domiciliados à r. Olivio Wolff do Amaral, 250, nesta cidade; Julia Marivalda Glinski Furtado e seu marido Helio Franco Furtado, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ela lavradora, RG nº 8.848.970-5-SSP/PR, CPF/MF nº 035687289-07, ele lavrador, RG nº 4.928.332-6-SSP/PR, CPF/MF nº 358201109-78, residentes e domiciliados em Fatura do Potinga, neste município. **ADQUIRENTE:** JOSE ARNALDO POLAK ZAJONCZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Leoni Wenglarek Zajoncz, mecânico de manutenção, RG nº 3.891.506-1-SSP/PR, CPF/MF nº 521761859-00, residente e domiciliado em Rio da Areia, neste município. **OBS.:** Foi pago o imposto de transmissão-ITBI no valor de R\$ 60,00 sobre a avaliação de R\$ 3.000,00. O Funrejus foi recolhido na lavratura da es

MATRÍCULA N.º
6.100

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KV8G-ALW5R-26C4N-TFV7U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

critura no valor de R\$ 6,00. Apresentada a Certidão Negativa de Multas Florestais do IAP nº 244/01; Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel rural nº 4.639.875 (NIRF: 3.897.851-2); e o CCIR 1998/1999 (Incrá nº 708038 034380 0 - 8,1 ha). Escritura Pública de compra e venda lavrada no dia 29 de maio de 2001, fls. 180/182 livro 193-E do Tabelião desta Comarca, Edison Carlos Schramm. VALOR: R\$ 3.000,00. Dou fé. Leandro de Freitas Oliveira Junior Escrevente Juramentada. CUSTAS: ... 1.260,00 VRC-R\$ 194,40; CPC-R\$ 3,50.

AV-3-6.100. Prot. 55.078. 12/09/2011. BLOQUEIO DE MATRÍCULA. Em conformidade com o Ofício nº 256/2011 de 30/08/2011 oriundo da Vara de Família e Anexo desta Comarca, expedido pela Escrivã Kelli Mari Gugelmin, autorizada pela Portaria nº 01/2011, extraído dos Autos nº 967-55.2011.8.16.0158 de Ação de Divórcio em que é Reclamante Leoni Wenglarek ZajoncZ e Requerido José Arnaldo Polak ZajoncZ, procede-se a presente **AVERBAÇÃO para constar o bloqueio sobre o imóvel constante da presente Matrícula**, para conhecimento de terceiros interessados até a decisão final do processo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 15 de setembro de 2011. Substituta do Oficial Designado - Portaria 022/2005 Leandro de Freitas Oliveira Junior Romilda Terezinha Zanetti Schramm.

AV-4-6.100. Prot. 56.492. 09/03/2012. CANCELAMENTO. Em conformidade com o Ofício nº 100/2012 de 29/02/2012 oriundo da Vara de Família desta Comarca, expedido pela MM. Juíza de Direito Dra. Michela Vechi Saviato, extraído dos Autos nº 967/55.2011.8.16.0158 de Ação de Divórcio Litigioso, em que é Requerente Leoni Wenglarek ZajoncZ e Requerido José Arnaldo Polak ZajoncZ, procede-se a presente **AVERBAÇÃO para constar o cancelamento do Bloqueio constante do AV-3 da presente Matrícula**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$88,83, nos termos do item II, "d" da Tabela XIII, dos Atos dos Oficiais do Registro de Imóveis. São Mateus do Sul, 12 de março de 2012. Substituta do Oficial Designado - Portaria 022/2005 Leandro de Freitas Oliveira Junior Romilda Terezinha Zanetti Schramm.

AV-05/6.100 Prot. 59.058. 27/11/2012. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Nos termos do requerimento dirigido a este Ofício, instruído com 2ª Via da Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil desta Comarca, Matrícula nº 082818 01 55 1983 2 00023 202 0001214 01, constando a Averbação de Divórcio, em conformidade com a sentença proferida pela Dra. Michella Vechi Saviato, MM. Juíza de Direito da Vara de Família desta Comarca, nos autos nº 000967-55.2011.8.16.0158, transitada em julgado, procede-se a presente averbação para constar que os proprietários constante do R-2 da presente Matrícula, JOSE ARNALDO POLAK ZAJONCZ e LEONI WENGLAREK ZAJONCZ divorciaram-se tendo a cônjuge voltado a usar seu nome de solteira, ou seja, **LEONI CHOSTAK WENGLAREK**, ficando assim, alterado seu estado civil para **DIVORCIADOS**. Emolumentos: 60,00 VRC - R\$8,46. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Mateus do Sul, 03 de dezembro de 2012. Oficial Leandro de Freitas Oliveira Junior Leandro de Freitas Oliveira Junior.

R-06/6.100. Prot. 59.525. 07/02/2013. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 0000967-55.2011.8.16.0158 de Divórcio Litigioso, em que é requerente Leoni Wenglarek ZajoncZ, brasileira, estudante, portadora da CI-RG nº 6.918.601-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 015.805.898-19 e requerido José Arnaldo Polak ZajoncZ, já qualificado, homologado por sentença em 06/02/2012, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Michela Vechi Saviato, processado na Vara Família desta Comarca, coube a cônjuge varão José Arnaldo Polak ZajoncZ, o imóvel constante da presente matrícula, pela importância R\$ 43.500,00. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. CCIR sob nº 950.173.413.259-6, com 4,8400 há, detentor Jose Arnaldo Polak ZajoncZ, brasileiro, imóvel Emboque, neste município. ITR - 3.897.851-2, com 4,8há. GR/PR paga no valor de R\$ 6.719,70, sobre avaliação de 167.992,50 estando incluídos outros imóveis. C: 4.312 VRC - R\$ 607,99; CPC R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 25 de fevereiro de 2013 Leandro de Freitas Oliveira Junior Leandro de Freitas Oliveira Junior-----

R-07/6.100 - Prot. 65.291 - 15/10/2014: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda,

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KV8G-ALW5R-26C4N-TFV7U>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KV8G-ALW5R-26C4N-TFV7U>

CNM: 085118.2.0006100-87

MATRÍCULA

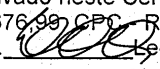
6.100

RUBRICA

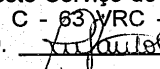
FICHA

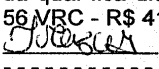
02

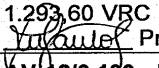
CONTINUAÇÃO

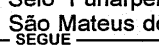
lavrada às fls. 063 a 065, do livro nº 0331-E em data de 16/05/2013, no Tabelionato Schramm, nesta Cidade e Comarca, **VALDIR RONALDO CHOSTAK WENGLAREK**, brasileiro, gerente comercial, solteiro, maior, portador da CI-RG nº 6.098.563-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 937.990.989-68, residente e domiciliada à Rua Agenor Nascimento, nº 249, nesta Cidade e Comarca, adquiriu de JOSE ARNALDO POLAK ZAJONCZ, já qualificado, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). CCIR sob nº 950.173.413.259-6, área total 4,8400 ha; detentores José Arnaldo Polak Zajoncz, brasileiro; imóvel Emboque, neste Município. ITR – número do imóvel na Receita Federal 3.897.851-2. Emitida a D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias. ITBI no valor de R\$ 2.650,00 sobre avaliação de R\$ 132.500,00, incluído nesse valor outro imóvel, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 265,00. C – 4.312 VRC – R\$ 676,99. CPC – R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 10 de novembro de 2014.  Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente

R-08/6.100 - Prot. 67.404 - 08/07/2015: - Nos termos da CCB nº 28901-3, no valor de R\$ 100.000,00, datada de 01/07/2015, com vencimento em 10/07/2017, VALDIR RONALDO CHOSTAK WENGLAREK, dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula, em favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoínhas - SICOOB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.834.975/0001-02. CCIR sob nº 950.173.413.259-6; a área total 4,8400 ha; detentor José Arnaldo Polak Zajoncz, brasileiro; situado na localidade de Emboque, neste Município e Comarca. ITR nº do imóvel da Receita Federal 3.897.851-2. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 200,00. C- 630 VRC – R\$ 105,21. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 14 de julho de 2015.  Lediane Aparecida Pereira dos Santos - Escrevente

AV-09/6.100 - Prot. 80.088 - 07/02/2019: - Certifico e dou fé que, de conformidade com autorização, expedida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoínhas - Sicoob, datada de 07/03/2018, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, fica cancelada a alienação fiduciária, constante **R-08/6.100**. C - 63 VRC - R\$ 12,16. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 08 de fevereiro de 2019.  Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente

R-10/6.100 - Prot. 82.280 - 23/08/2019: - Hipotecado o imóvel constante da presente matrícula, em 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, em garantia do pagamento da dívida assumida por Valdir Ronaldo Chostak Wenglarek Eireli, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0655-60, ou à sua ordem, conforme CCB nº 065.520.302, no valor de R\$ 100.000,00, datada de 22/08/2019, com vencimento em 15/08/2021. CCIR sob nº 950.173.413.259-6; área total 4,8400 ha; detentor Valdir Ronaldo Chostak Wenglarek, brasileiro; situado na localidade de Emboque, neste Município e Comarca. ITR nº do imóvel da Receita Federal 3.897.851-2. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus R\$ 200,00. C - 2.156 VRC - R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 26 de agosto de 2019.  Izabel Conrado Mazur - Escrevente

AV-11/6.100 - Prot. 86.766 - 23/10/2020: - Certifico e dou fé que, o imóvel constante da presente matrícula, é objeto de Ação de Cumprimento de Sentença, Autos nº 0001280-74.2015.8.16.0158, em trâmite na 1ª Vara Judicial, desta Cidade e Comarca, em que é exequente Z. C. da S. Barros Filho Ltda. - ME e executado Valdir Ronaldo Chostak Wenglarek. Valor da causa: R\$ 204.069,41, em 05/10/2020. Certidão de Existência de Ação, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou ciência da alienação fiduciária, constante do R-10/6.100. Funrejus no valor de R\$ 408,14. C - 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 06 de novembro de 2020.  Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente

AV-12/6.100 - Prot. 95.374 - 24/10/2022: - Certifico e dou fé que, nos termos da CPR nº 007/2022, emitida por Antônio Reginaldo Chostak Wenglarek e Miguel Reinaldo Chostak Wenglarek, em 02/09/2022, com vencimento em 28/02/2023, registrada sob nº 14.862, no livro nº 03, neste Serviço de Registro de Imóveis, na área de 48.400,00 m², totalidade do imóvel constante da presente matrícula, pertencente Valdir Ronaldo Chostak Wenglarek, será cultivada a lavoura de soja in natura, safra 2022/2023, quantidade 72.000 kgs, equivalente a 1.200 sacas, oferecida em PENHOR CEDULAR de 1º grau, sem concorrência de terceiros, em favor em favor da Agroxisto Comércio e Representação Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.926.126/0001-30. Tudo em conformidade com o artigo nº 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73. Selo Funarpen 1138V.qhqPd.bMGsl-czpAx.dft4Y. C - 63 VRC - R\$ 15,50. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 24 de outubro de 2022.  Priscila Aparecida dos Santos Krichaki - Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KV8G-ALW5R-26C4N-TFV7U>

CONTINUAÇÃO

Sul, 26 de outubro de 2022. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes – Escrevente.-----

AV-13/6.100 - Prot. 100.914 - 22/01/2024: - Certifico e dou fé que, nos termos do ofício nº 37/2023, extraído dos Autos nº 0001280-74.2015.8.16.0158, de Cumprimento de Sentença, oriundo da Vara Cível, desta Cidade e Comarca, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, por determinação emanada pela MMª. Juíza de Direito Substituta, Drª. Priscila Gabriely Jorge, fica cancelada a averbação premonitória, constante da AV-11/6.100. Selo Funarpen SFR12.15C9v.dy4K2-QtbJC.1138q. C - 646,80 VRC - R\$ 179,16. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 29 de janeiro de 2024. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes - Escrevente.-----

AV-14/6.100 - Prot. 102.903 - 04/07/2024: - Certifico e dou fé que, em conformidade com autorização, expedida pelo Banco do Brasil S.A., datada de 10/07/2024, arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, fica cancelada a hipoteca, constante do R-10/6.100. Selo Funarpen SFR12.y5Wbv.MsEJA-kkO3x.1138p. C - 1.078 VRC - R\$ 298,61. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 17 de julho de 2024. Tatiele Aparecida de Andrade Levandoski - Escrevente.-----

R-15/6.100 - Prot. 103.912 - 12/09/2024: - Nos termos da CCB nº 1713785, no valor de R\$ 211.401,48, datada de 12/09/2024, com vencimento em 11/09/2028, VALDIR RONALDO CHOSTAK WENGLAREK, já qualificado, dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOHAS/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.834.975/0001-02. CCIR sob nº 950.173.413.259-6; área total 4,8400 ha; declarante Valdir Ronaldo Chostak Wenglarek; brasileiro; situada na localidade de Emboque, neste Município e Comarca. ITR - nº do imóvel da Receita Federal 3.897.851-2. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 422,80. Selo Funarpen SFR12.z5Ehv.Cvpy6-MAeTe.1138q. C - 2.156 VRC - R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 24 de setembro de 2024. Tatiele Aparecida de Andrade Levandoski - Escrevente.-----

R-16/6.100 - Prot. 113.019 - 16/06/2026: - Certifico e dou fé que, nos termos do requerimento e da notificação, arquivados digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis, de acordo com o disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da não purgação da mora pelo devedor fiduciante, VALDIR RONALDO CHOSTAK WENGLAREK, já qualificado, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOHAS/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.834.975/0001-02, com sede à Rua Álvaro Soares Machado, nº 455, na Cidade e Comarca de Canoinhas-SC, representada por seu procurador Juliano Fernandes de Jesus Veiga, brasileiro, solteiro, assistente de cobranças, portador da CI-RG nº 6.109.841-SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 088.250.599-81, residente e domiciliado à Rua Otávio Adur, nº 129, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Três Barras-SC, conforme procuração lavrada às fls. 107 a 109, do livro nº 399, em data de 01/10/2025, do Serviço Notarial, do Município e Comarca de Canoinhas-SC, pelo valor de R\$ 500.000,00. A credora fiduciária adquirente deverá promover leilões públicos, para a alienação do imóvel, conforme o disciplinado no artigo nº 27, da Lei Federal nº 9.514/97. Em razão da consolidação do imóvel constante da presente matrícula, fica cancelada a Alienação Fiduciária, constante do R-15/6.100, em virtude da extinção da dívida. CCIR sob nº 950.173.413.259-6; área total 4,8400 ha; declarante Valdir Ronaldo Chostak Wenglarek, brasileiro; imóvel Emboque, situado neste Município e Comarca. CIB - Cadastro Imobiliário Brasileiro 3.897.851-2. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR - Registro nº PR-4125605-2FF8.C6F3.A332.42C4.9E7F.2FB6.9262.81B0, cadastro em 16/06/2026. Emitida a D.O.I. - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, HASH nº khbza5go53. ITBI no valor de R\$ 10.000,00 sobre avaliação de R\$ 500.000,00, arquivado digitalmente neste Serviço de Registro de Imóveis. Funrejus no valor de R\$ 1.000,00. Selo Funarpen SFR12.a5V6v.jZjTL-Ys8e9.1138p. C - 2.156 VRC - R\$ 597,21. O referido é verdade. São Mateus do Sul, 01 de julho de 2026. Marcela Batista Fernandes Marcela Batista Fernandes - Escrevente.-----

SEQUE

Comarca de São Mateus do Sul – PR REGISTRO DE IMÓVEIS Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº 6100. São Mateus do Sul, 03 de julho de 2026 Leandro de Freitas Oliveira Júnior AGENTE DELEGADO	CUSTAS <table><tr><td>Certidão</td><td>R\$ 38,55</td></tr><tr><td>Buscas</td><td>R\$ 9,13</td></tr><tr><td>Funrejus</td><td>R\$ 11,95</td></tr><tr><td>ISS</td><td>R\$ 1,87</td></tr><tr><td>Fundep</td><td>R\$ 2,37</td></tr><tr><td>Selo RI 2</td><td>R\$ 8,00</td></tr><tr><td>Selo RI 3</td><td>R\$ 2,75</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 74,62</td></tr></table>	Certidão	R\$ 38,55	Buscas	R\$ 9,13	Funrejus	R\$ 11,95	ISS	R\$ 1,87	Fundep	R\$ 2,37	Selo RI 2	R\$ 8,00	Selo RI 3	R\$ 2,75	TOTAL	R\$ 74,62	F U N A R P E N  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR12.a5b6v.jZjTL- 9s8e9.1138p https://selo.funarpen.com.br
Certidão	R\$ 38,55																	
Buscas	R\$ 9,13																	
Funrejus	R\$ 11,95																	
ISS	R\$ 1,87																	
Fundep	R\$ 2,37																	
Selo RI 2	R\$ 8,00																	
Selo RI 3	R\$ 2,75																	
TOTAL	R\$ 74,62																	
CERTIFICO e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se em processo de registro, protocolado sob nº 113256, podendo ou não sofrer futuras alterações em seu teor.																		

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital